
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RES. N. 05 - CONCEDE FÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 05/2026**Data: 18.02.2026**

SÚMULA. Concede férias a servidores do legislativo municipal e dá outras providências.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão	Dias
973	Leandro M. Salla	Assessor Presidente	10.02.2025 a 09.02.2026	19.02.2026 a 28.02.2026	10

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de fevereiro de 2026.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente da Câmara Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador: B286BAA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2026. Edição 3472
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>